



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

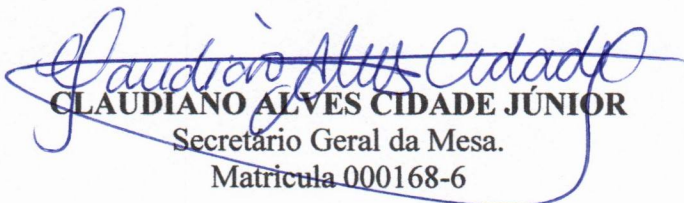


CERTIDÃO .

Certifico, para os devidos fins, que o presente Projeto de Decreto Legislativo foi regularmente analisado pelas Comissões competentes, tendo recebido parecer(es) favorável(is) à sua tramitação.

Encaminhe-se à Presidência desta Casa Legislativa para as providências regimentais cabíveis.

Pindoretama/CE, 27 de Março de 2026


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6